

Audiência Pública - PL 2630/2020

Câmara dos Deputados

Angela Pimenta

Projor | Instituto para
o Desenvolvimento
do Jornalismo

O espectro da desinformação

Sete tipos de mal ou desinformação no ecossistema da mídia digital



O espectro da desinformação

Exemplos a partir do modelo de Wardle

Falsa Conexão

Quando manchetes, ilustrações ou legendas não confirmam o conteúdo

Falso Contexto

Quando o conteúdo genuíno é compartilhado com informação contextual falsa

Manipulação do Conteúdo

Quando a informação ou imagem genuína é manipulada para enganar



Donald Trump's Advice For Paying Off Mortgage (It's Genius!)
ONESMARTPENNY

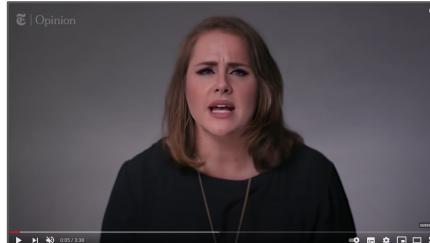
Reprodução Wired.com

Será que essa história é verdadeira ou falsa?



Fonte: E-farsas/ Facebook

Opinion



Fonte: [The New York Times](#)

O espectro da desinformação

Exemplos a partir do modelo de Wardle



TRATAMENTO PRECOCE DE PACIENTES COVID-19 (PRÉ-HOSPITALAR) E PROFILAXIA NOS TRABALHADORES EM SAÚDE.

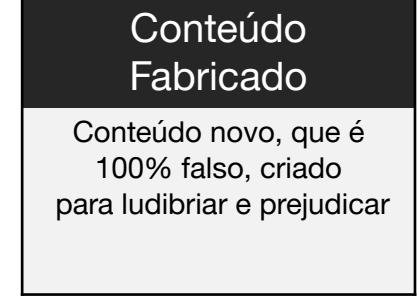
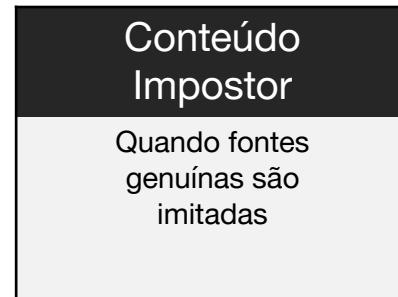
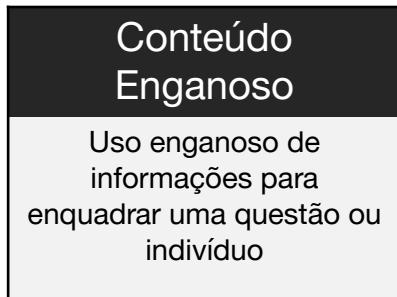
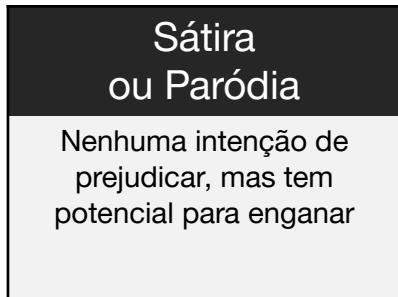
Fonte: SMS/Taquarussu - MS



Foto: Reprodução Facebook



Fonte: First Draft News/ WTOE News



Desordem da informação



Fonte: *Information Disorder – Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*, de
Claire Wardle e Hossein Derakhshan © Council of Europe – Traduzido com autorização

As 3 fases da desinformação



Fonte: *Information Disorder – Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*,
de Claire Wardle e Hossein Derakhshan © Council of Europe – Traduzido com autorização

Visão do Projor

- Rejeitamos nova tipificação criminal no combate à desinformação.
- Nova tipificação apresenta **grande risco de censura**. Nossa posição é alinhada à da Abraji.
- A legislação atual já abrange os crimes contra a honra (calúnia, ofensa e difamação), além da reparação por danos morais ou à imagem, e dos delitos e crimes informáticos (Lei Carolina Dieckmann).

Recomendações

- Legislação que vise os **métodos de distribuição de informações digitais** em vez do conteúdo.
- Promoção pelas plataformas de conteúdo factualmente verificado e melhoria da conscientização dos usuários para limitar a desinformação.
- Aumento da transparência algorítmica pelas plataformas tecnológicas para monitoramento e prestação de contas.

Referências: [Information Disorder](#), de Wardle e Derakhshan; e o [Código de Prática Sobre a Desinformação](#) da Comissão Europeia, já aplicado em relação à Covid-19 como um instrumento co-regulatório entre a CE, plataformas tecnológicas e anunciantes.

"A desinformação não é como um problema de encanamento que você conserta. É uma condição social, como o crime, que você deve monitorar e se ajustar constantemente."

Tom Rosenstiel